DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, terça-feira, 22 de novembro de 1988

ANO XIII Nº 219

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .. 2
SECRETARIA DE FINANÇAS 2
SECRETARIA DE SAÚDE 3
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ... 3
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 3
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 3
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 4
SECRETARIA DO TRABALHO 4
PROCURADORIA GERAL 4
TRIBUNAL DE CONTAS 4
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES... 10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.307, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

Cria Grupo de Trabalho, com o objetivo de elaborar as Diretrizes Executivas da Política Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar as Diretrizes Executivas da Política Cultural.

Art. 2º — O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, sob a coordenação do primeiro, será composto pelos seguintes membros:

LAÍS FONTOURA ADERNE — Diretora da Casa da Cultura da América Latina (UnB)

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO — Presidente da Associação de Produtores de Artes Cênicas do Distrito Federal.

EDUARDO CABRAL — Presidente da Associação de Artistas Plásticos de Brasília

MÁRCIO DA SILVA COTRIM — Publicitário e escritor brasiliense

ANTENOR GENTIL JÚNIOR — Vice-Presidente para o DF do Conselho Nacional de Cineclubes

VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO — Jornalista, poeta e publicitário brasiliense

NÉIO LÚCIO MORAES BARRETO — Animador cultural vinculado à Universidade de Brasília e Legião Brasileira de Assistência

GERALDO VIEIRA FILHO — Jornalista do setor cultural, vinculado ao Jornal de Brasília e Rede Globo de Televisão

MARIA DE SOUZA DUARTE — Professora da Escola de Serviço Público

JOSÉ MARIA BEZERRA DE PAIVA — Ator, diretor e escritor brasiliense

GERALDO MORAIS — Cineasta vinculado à Universidade de Brasília

LYONEL LUCINI — Presidente da Associação dos Documentaristas do Distrito Federal

MARIA CRISTINA DINIZ LEAL — Professora da Universidade de Brasília

JORGE DE FREITAS ANTUNES — Regente da Orquestra de Câmara da Universidade de Brasília

GUILHERME REIS — Ator e produtor teatral de Brasília

GUILHERME NERY DE OLIVEIRA CABRAL — Representante da Fundação Nacional de Arte Cênica do Ministério da Cultura

REGINA MOTA E SILVA — Assessora da Secretaria de Cultura

CÉLIO TORES — Diretor do Departamento de Administração Geral da Fundação Cultural do Distrito Federal

JOSÉ LOURDES BRANDÃO — Subprocurador da Procuradoria Geral do Distrito Federal

ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA — da Secretaria de Governo, representando as cidades-satélites

SÍLVIO CALVANCANTE — Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal

Art. 3º — O Grupo de Trabalho terá o prazo de 72 horas para apresentação do seu relatório conclusivo.

Art. 4º — O apoio material, administrativo e técnico necessário às atividades da Comissão será prestado pelo Gabinete Civil do Governador.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 1988
100º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 053.000.985/88
INTERESSADO: JADYR FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS

De acordo. Autorizo o 1º Sargento BM JADYR FERREIRA DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a ausentar-se do País, no período de 01 de janeiro a 06 de fevereiro de 1989, com destino aos Estados Unidos da América, em gozo de Licença Especial e sem ônus para o Governo do Distrito Federal, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, na forma constante do processo em referência.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

Órgãos vinculados

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 093, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, a servidora MARIA DAS NEVES GONÇALVES DE SIQUEIRA, matrícula nº 106891-01 Agente Administrativo, Referência NM-24, para substituir MARIA DAS DORES DOS SANTOS, matrícula nº 00.387-5, Encarregada de Quadras Esportivas Externas, Código LT-DAI-111.2, que se encontra em gozo de férias no período de 24.10 a 12.11.88.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1988

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

Administração Regional de Taguatinga
Administração de Ceilândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980 e tendo em vista o Processo nº 138.000 435/88.

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras, pelos servidores relacionados no quadro anexo no período de 01 a 31 de outubro de 1988.

Ceilândia, 19 de outubro de 1988

CLARINDO CARLOS DA ROCHA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1988.

MATRÍCULA	N O M E	C A R G O	C Ó D I G O	REFERÊNCIA	HORAS EXTRAS
06.553.6	IVANILDA CRISOSTOMO VALVERDE	AGENTE DE PORTARIA	TP.602.C	NM.19	30
15.781.3	JOSÉ SILVIO	MOTORISTA OFICIAL	TP.601.C	NM.29	60
15.963.8	RAIMUNDO RODRIGUES MESQUITA	MOTORISTA OFICIAL	TP.601.S	NM.32	60
16.724.X	ISAIAS DA SILVA ARAUJO	MOTORISTA OFICIAL	TP.601.B	NM.20	60
22.856.7	JERÔNIMO MACHADO	MOTORISTA OFICIAL	LT/TP.601.C	NM.23	60
22.892.3	APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS	MOTORISTA OFICIAL	LT/TP.601.C	NM.24	60
22.918.0	ELI RODRIGUES JAQUES	MOTORISTA OFICIAL	LT/TP.601.C	NM.24	60
25.123.2	HELENO ARNOBIO DA COSTA	MOTORISTA OFICIAL	LT/TP.601.B	NM.21	50

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Confirmo a necessidade,
JOSÉ CONTIJO DE AZEVEDO
DIRETOR

CLARINDO CARLOS DA ROCHA
ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.656/88,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a WALDINA QUEIROZ, matrícula nº 04.421-0, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 178, item II, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.563/88,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTÔNIO LUIZ DE AMORIM, matrícula nº 14.863-6, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 178, item II, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.005.049/88,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO LOPES DA SILVA, matrícula nº 09.256-8, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.C, Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 178, item II, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.502/88,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO CARVALHO PRIMO, matrícula nº 14.915-2, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 178, item II, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA; de 09 de março de 1988;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ ROBERTO LUGON, matrícula nº 07.799-2, no cargo de Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 178, item II, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 1º e 6º § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, 1º § 1º, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.370, de 17 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.013.134/88,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 12.216-5, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 178, item II, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 40, inciso III, alí-

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — " 137

MATÉRIA PAGA:
Página Inteira Cz$ 116.640,00
Centímetro de Coluna Cz$ 972,00
Venda avulsa: Cz$ 50,00
Assinatura
Semestral: Cz$ 5.000.00

nea "c" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATRIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

SECRETARIA DE SAÚDE

Instituto de Saúde do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 062001127/88
INTERESSADO: REMINGTON IND. DE COM. DE SISTEMA P/ESCRITÓRIO S/A
ASSUNTO: ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL

DESPACHO:

Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 07, inciso I do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 68, do citado diploma, aplico à firma REMINGTON IND. DE COM. DE SISTEMA P/ESCRITÓRIO S/A, a multa de Cz$ 2.674,60 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro cruzados, sessenta centavos), pelo atraso de 04 dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 595/88, estabelecidas na Carta Convite nº 092/88 de que participou.

Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças/ISDF para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 14 de novembro de 1988

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA
Instituto de Saúde do Distrito Federal
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA-SVO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, DIRCE COSTA DO CARMO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, desta Secretaria, por motivo de férias relativas ao exercício de 1987, no período de 01 a 30 de dezembro de 1988.

Brasília, 16 de novembro de 1988

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão de Administração Geral

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

PROCESSO: 094.000966/88
INTERESSADO: JOÃO LEITE DE LIMA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 26.08.88, RESCINDE, o Contrato de trabalho com JOÃO LEITE DE LIMA, matrícula nº 82.199-3, Gari, Ref. LP—01 da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, alínea "e" da C.L.T.

Brasília, 18 de novembro de 1988.

FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS
Divisão de Administração Geral - SLU
Diretora

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FRANCISCO SHUBERT MARTINS COSTA, matrícula nº 30.000-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a Função de Confiança de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Código LT-DAS-102.2.

Brasília, 22 de novembro de 1988
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, RAIMUNDO FARIAS DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula 19.089-6, Classe Especial, Padrão III, de exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Centro de Observação da Coordenação do Sistema Penitenciário.

Brasília, 22 de novembro de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar CARLINDO DA CRUZ LOPES, Agente Penitenciário, matrícula 24.312-4, Primeira Classe, Padrão IV, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Centro de Observação da Coordenação do Sistema Penitenciário.

Brasília, 22 de novembro de 1988.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "d", da Portaria nº 027-SEP, de 08 de outubro de 1985, e considerando a justificativa do Centro de Internamento e Reeducação/CIR/COSIPE, através do Processo nº 050.003064,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais, no período de 01 a 31 de outubro do corrente ano, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília, 14 de novembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1988. SERVIDORES LOTADOS NO CIR, QUE FAZEM JUS A HORA EXTRA NO MÊS DE OUTUBRO/88.

MATRÍCULA	NOME
25.717-6	Maria Izabel Teixeira de Souza
25.655-2	Maria Pereira dos Santos Costa
25.702-8	José Carlos da Silva
25.703-6	Pedrelina Ribeiro de Souza
25.752-4	Auristéia Souza Costa
25.719-2	Maria de Lurdes A. dos Santos
25.729-X	Maria Abadia dos Santos
25.753-2	Maria Teixeira Sabino
25.718-4	Terezinha Luiza Braga da Silva
25.750-8	Zilma Maria Gonçalves
25.757-5	Cleonice da Costa Pinheiro
25.765-6	Francisco Rodrigues Pinto
25.698-6	Maria de Lurdes Pinto Dourado
25.727-3	Maria das Neves Ferreira
25.715-X	Maria Evangelista de Araújo
25.751-6	Dalva Batista de Oliveira
25.660-9	Neuma Francisca de Lima
25.690-0	Maria D'Anunciação R. dos Santos
25.694-3	Erminia P. Souza
25.693-5	Leila Barbosa de Brito

Brasília, 14 de novembro de 1988

Polícia Civil do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR DIONÍSIO DA COSTA BATISTA, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula 20.769-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, Código DAI-111.3, de Chefe do Cartório da 9ª Delegacia Policial-CPC/PCDF.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1988

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, GILBERTO RIBEIRO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 16.048-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AGOSTINHO PEREIRA VENTURA, matrícula nº 11.115-5, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 13ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, no período de 01 a 30.12.88, por motivo de férias regulamentares.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1988

EVALDO CARNEIRO

Departamento de Trânsito do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1288, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

DESIGNAR LUCILIA VIEIRA DE SOUZA para exercer a função de Secretária da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 10.11.88 a 10.01.89.

EDISON GROSSI DE ANDRADE

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar CELSO DIAS DE AQUINO para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete do Secretário do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 1º de novembro de 1988.

EDWARD PINTO DA SILVA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LEIDA CUNHA SILVA, matrícula nº 03.017-1, Técnico em Comunicação Social, Código NS-722.S, Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.3S, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do DF, a partir de 11 de novembro de 1988.

RENATO RIELLA

(Republicado por haver saido com incorreção do original no DODF 214, de 14.11.88).

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º — Constituir Comissão encarregada de proceder sindicância para apuração dos fatos que deram causa ao Processo Administrativo nº 020.000.407/88.

Art. 2º — A Comissão de que trata o artigo 1º será integrada pelos seguintes Procuradores do Distrito Federal, sob a presidência do primeiro:

PAULO CÉSAR CARVALHO DE MENDONÇA, matrícula nº 5.485-2.

RAIMUNDO BANDEIRA DA ROCHA, matrícula nº 07.770-4.

LEILA MARIA RAMOS DOURADO, matrícula nº 28.821-7.

Art. 3º — A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste ato, para apresentar relatório conclusivo ao Procurador Geral.

Art. 4º — A participação nos trabalhos da Comissão será considerada de natureza relevante.

Art. 5º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Braslia, 21 de novembro de 1988

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3184/88,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 08 de novembro do corrente ano, em virtude de sua aposentadoria no cargo efetivo, MARIA FLÁVIA DIAS DA CUNHA, Técnica de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Apoio Técnico, Código TCDF-LT-DAS-101.3, da 5ª Inspetoria de Controle Externo.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 219, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3309/88,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 10 do corrente mês, em virtude de sua aposentadoria no cargo efetivo, MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARBOSA, Técnica de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Controle de Concessões Civis, Código TCDF-LT-DAS-101.3, da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

ATA DA 2536a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 03 dias do mês de novembro de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, FREDERICO AUGUSTO BASTOS e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2535a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1198/75 - Revisão dos proventos da reforma do Soldado PM JORGE DA CONCEIÇÃO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1888/86 - Reforma do Subtenente BM AGOSTINHO RIBEIRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1575/86 - Convênio nº 058/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeções realizadas junto à NOVACAP e à Secretaria de Viação e Obras, decidiu determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 97-98.

PROCESSO Nº 0706/87 - Contrato nº 102/86 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma CBR - Engenharia e Comércio Limitada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos esclarecimentos e elementos de informação fornecidos pela Secretaria de Saúde do DF através do O.E. nº 321/88-GAB/SES e do processo que o acompanha (nº 061.004471/88), em atendimento a recomendações da Corte; b) fazer à Fundação Hospitalar o esclarecimento indicado no referido voto a fls. 241; c) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo para os fins a que se refere o mesmo voto.

PROCESSO Nº 3204/87, originário de representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do resultado de inventário de bens do Governo do Distrito Federal. Aos autos juntou-se expediente do Gabinete Militar do DF (Ofício nº 341/88-GMG e anexos) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando cumprida a diligência; b) determinar diligência junto à Secretaria de Finanças do DF, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 41.

PROCESSO Nº 3036/87 - Contrato nº 017/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a firma Santa Alice Construções e Incorporações Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) acolher os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Serviços Públicos através do O.I. nº 117/88-GAB/SSP e anexo, em atendimento a diligência ordenada pela Corte; b) tomar conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, inclusive do termo de recebimento definitivo das obras contratadas, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3338/87 - Convênio nº 088/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, tendo em conta que o convênio foi extinto sem a sua execução, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3386/87 - Convênio nº 094/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0446/88 - Convênio nº 008/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0451/88 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspetoria de Controle Externo nas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, para verificar aspectos relacionados com a receita da entidade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da inspeção, relevando a falha apontada na instrução; b) fazer à CEASA/DF as recomendações indicadas no referido voto a fls. 37.

PROCESSO Nº 0503/87 - Convênio nº 002/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se expediente da NOVACAP (O.I. nº 1047/88-SERPRO/PRES e anexos) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do citado expediente e considerar cumprida a diligência; b) tomar conhecimento também dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2156/88 - Relatório de inspeção programada a que procedeu à 5a. Inspetoria de Controle Externo na Administração de Ceilândia.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu determinar à Administração de Ceilândia a adoção das medidas indicadas no voto do Relator a fls. 21-22.

PROCESSO Nº 2492/88 - Contrato nº 151/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Comunicação Social do DF, e a firma SIC - Sistema Integrado de Circulação de Jornais e Revistas Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e da nota de empenho nº 058/88-SCS, considerando correta a classificação da despesa nela especificada; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no referido voto a fls. 18.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 1536/86 - Reforma do 1º Sargento BM SEBASTIÃO BATISTA GOMES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal a reforma, para fins de registro — devendo o Corpo de Bombeiros do DF adotar a providência indicada a fls. 74.

PROCESSO Nº 1092/88 (apenso: processo nº 3260/87) - Contrato nº 1845/88 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos ajustes de nºs. 1845, 1846, 1856 e 1857/88, constantes do presente processo, e dos de nºs. 1749, 1751, 1752 e 1757/88, constantes do processo apenso, bem como do atendimento de diligência ordenada através do Ofício GP nº 270/88 (também no processo apenso); b) fazer à CAESB as recomendações a que se referem as alíneas b e c da instrução a fls. 55, bem como a recomendação indicada na alínea c do voto do Relator a fls. 57.

PROCESSO Nº 1100/88, com a 7a. reformulação do Programa de Trabalho do FUNDEFE.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento da reformulação. Decidiu ainda, acolhendo proposta verbal do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, recomendar que, na oportunidade do exame da próxima reformulação do FUNDEFE, o processo venha instruído também pela 5a. Inspetoria de Controle Externo no tocante ao comportamento da receita do Fundo.

PROCESSO Nº 1493/88 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor CARLO SCOFANO, no valor de Cz$30.000,00;

PROCESSO Nº 1761/88 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor ONOFRE DE BARROS, no valor de Cz$30.000,00.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, julgou comprovada a aplicação dada aos suprimentos de fundos e determinou a baixa na responsabilidade dos servidores.

PROCESSO Nº 1666/88 - Contrato nº 1875/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ENGEVIX S/A - Estudos e Projetos de Engenharia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução; b) determinar diligência junto à CAESB, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias,para os fins indicados na instrução a fls. 180-181.

PROCESSO Nº 1763/88 - NE nº 036/88-SCS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento da citada NE, decidiu fazer à Secretaria de Comunicação Social do DF a recomendação indicada no referido voto a fls. 27. Decidiu ainda, acolhendo proposta verbal do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, determinar o encaminhamento do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo e, posteriormente, à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna consideração e registro quando da instrução das Contas do Governo e do ordenador de despesa da Secretaria de Comunicação Social.

PROCESSO Nº 2134/88 - NE nº 101/88-GAG e outras;
PROCESSO Nº 2224/88 - NE nº 465/88-SEP e outras;
PROCESSO Nº 2258/88 - NE nº 148/88-DEFER e outras;
PROCESSO Nº 2259/88 - NE nº 094/88-GAG e outras;
PROCESSO Nº 2263/88 - NE nº 410/88-DPC e outras;
PROCESSO Nº 2328/88 - NE nº 127/88-GAG e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2188/88 - NE nº 381/88-SEF e outras.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 27.

PROCESSO Nº 2245/88 - NE nº 047/88-SEG e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2597/88 - Ata da 134a. reunião e outras, do Departamento de Estradas de Rodagem do DF;

PROCESSO Nº 2582/88 - Ata da 22a. reunião e outras, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central;

PROCESSO Nº 2601/88 - Ata da 559a. reunião e outras, da Fundação Educacional do DF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2605/88 - Atas das 231a. a 233a. reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da Proflora S/A - Florestamento e Reflorestamento.- O Tribunal, tomando conhecimento das atas, decidiu fazer à entidade a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 10.

PROCESSO Nº 2741/88 - NE nº 089/88-SES e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2778/88 - NE nº 487/88-DPC e outras;
PROCESSO Nº 2780/88 - NE nº 201/88-DEFER e outras;
PROCESSO Nº 2792/88 - NE nº 278/88-DPC e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2568/85 (apenso: processo nº 3608/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 23 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ordenou a citação por edital, nos termos do art. 56, § 2º, do Ato Regimental nº 9/80, do servidor nominado a fls. 51 para apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 2769/86 (apenso: processo nº 0089/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 24 do Gama. Aos autos juntou-se o O.I. nº 62/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação dá conta do atendimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 1751/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) ao tomar conhecimento do citado expediente e relevar a falha apontada na instrução, considerar cumprida a diligência; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no referido voto a fls. 23.

PROCESSO Nº 2898/87 (apenso: processo nº 0122/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Posto Rural de Boa Esperança;

PROCESSO Nº 3504/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 101.001601/84;

PROCESSO Nº 0889/88 (apenso: processo nº 1737/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 03 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1905/88 - Tomada de contas dos agentes de material da Secretaria do Governo do DF, referente ao exercício de 1987,

PROCESSO Nº 2036/88 - Tomada de contas do agente de material da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, relativa ao exercício de 1987;

PROCESSO Nº 2427/88 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Região Administrativa IV - Brazlândia, referente ao exercício de 1987.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0360/88 (apenso: processo nº 1579/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Educação para o Trabalho - CET.- O Tribunal, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou, de acordo com o art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos servidores relacionados a fls. 08, nos termos do voto do Relator a fls. 18-19.

PROCESSO Nº 0485/88 (apenso: processo nº 1580/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional CAN.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial e relevar a falha apontada na instrução, decidiu: a) isentar de culpa pela ocorrência do fato em exame o servidor nominado a fls. 16, ordenando, de conseqüência, a baixa na sua responsabilidade; b) determinar a juntada deste processo ao que cuida das contas gerais da Fundação Educacional relativas ao exercício de 1988, para as devidas considerações e ressalvas.

PROCESSO Nº 3169/88 - Parecer nº 2.765/88-1a. SPR, emitido pela 1a. Subprocuradoria, com aprovação do Senhor Procurador-Geral do Distrito Federal, que trata da "modificação da fórmula de calculo de gratificação adicional por tempo de serviço".- O Tribunal decidiu: a) por unanimidade, determinar diligência junto à Secretaria de Administração, a ser cumprida no prazo de 05 (cinco) dias, para os fins indicados no voto do Relator; b) por maioria, de acordo com o voto verbal do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, solicitar da Secretaria de Administração, caso o Senhor Governador tenha aprovado o referido Parecer, que promova a imediata sustação de atos de despesa dele decorrentes, até que o Tribunal se manifeste sobre a matéria; vencido o Relator, por entender que o Tribunal deveria aguardar o resultado da diligência.

PROCESSO Nº 2438/88 - Atas das 509a. a 512a. reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade de Habitações de Interesse Social Limitada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das atas, decidiu reiterar à SHIS recomendação no sentido da estrita observância do prazo estabelecido no art. 11, inciso III, do Ato Regimental nº 9/80, sob pena de aplicação da sanção prevista no art. 60 do mesmo Ato.

PROCESSO Nº 2451/88 - Pensão militar concedida à Senhora RITA MARIA GONÇALVES DE SOUSA e outro.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2232/88 - Prestação de contas da Companhia Imobiliária de Brasília, relativa ao exercício de 1987.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 27.

PROCESSO Nº 2413/88 - Prestação de contas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, referente ao exercício de 1987.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 15.

PROCESSO Nº 0563/82 - Convênio nº 005/82 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 10a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste; b) reiterar à Polícia Militar do DF os termos do item 2 do Ofício GP nº 706/86, assinando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento da diligência.

PROCESSO Nº 0747/87 (apenso: processo nº 1491/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Complexo Escolar "C" de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas oferecidas pelos servidores nominados a fls. 28 para, no mérito, considerá-las improcedentes e, em conseqüência, julgá-los em débito, ordenando, nos termos do art. 57 do Ato Regimental nº 9/80, sua notificação para ressarcirem, em valores atualizados, a quantia apurada nos autos; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado na referida proposta a fls. 32, alínea c.

PROCESSO Nº 0851/88 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspetoria de Controle Externo na Administração Regional do Gama, para verificar aspectos relacionados com a receita da

Unidade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente da Secretaria do Governo (O.E. nº 066/88-GAB/SEG e anexo) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte; b) considerar parcialmente cumprida pela Administração Regional do Gama a diligência determinada pela Corte através do Ofício GP nº 1070/88; c) ordenar a baixa do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado na referida proposta a fls. 32.

PROCESSO Nº 0914/88 - NE nº 102/87-DL/SEF. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Administração (O.E. nº 255/88-GAB e anexo) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento das informações prestadas pela Secretaria de Administração no citado expediente, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência.

PROCESSO Nº 0952/88 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, do servidor nominado a fls. 31, para, em 30 (trinta) dias, oferecer razões de defesa ou, se preferir, recolher aos cofres públicos, desde logo, a importância indicada nos autos.

PROCESSO Nº 1145/88 - Contrato nº 1862/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ENGESOLO - Engenharia S/A.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do pacto e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1436/88 - Contrato nº 009/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a firma CONTERC - Construção, Terraplenagem e Consultoria Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste e considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 351/88-SEF, a ele vinculada, bem como de sua anulação parcial pela ANE nº 046/88-SEF; b) determinar diligência junto à Administração Regional do Gama, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea c da instrução de fls. 47-48, além de fazer-lhe a recomendação a que se refere a alínea d da mesma instrução.

PROCESSO Nº 1613/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria da Cultura do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Coordenadoria de Programa de Integração e Intercâmbio Cultural.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Proruadoria-Geral, já reposto o bem extraviado, decidiu considerar a firma FIANÇA - Empresa de Segurança Ltda. em situação regular perante a Fazenda Pública do DF,no presente caso, — devendo a Secretaria da Cultura adotar as providências necessárias junto à COSAP para os registros pertinentes.

PROCESSO Nº 1781/88 - Convênio nº 034/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e dos seus 1º, 2º e 3º termos de aditamento, considerando correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 048, 071 e 120/88-SVO, vinculadas, respectivamente, ao instrumento principal e ao primeiro e terceiro aditivos; b) tomar conhecimento também dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle da execução do convênio, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2041/88 - Contrato nº 004/88 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos ajustes e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2402/88 - Termo de distrato nº 033/88 e outros ajustes, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos;

PROCESSO Nº 2586/88 - Contrato nº 741/88 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a Associação dos Produtores Rurais da Reserva G-3.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu sobrestar o exame dos ajustes até o julgamento da matéria de que cuida o processo nº 521/88.

Nada mais havendo a tratar, às 17:50 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATA DA 2537a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 08 dias do mês de novembro de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, FREDERICO AUGUSTO BASTOS e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2536a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente informou o Plenário de que recebera as visitas — em que foram tratados assuntos de interesse das áreas que dirigem — das seguintes autoridades:

— No dia 04, os Exmos. Senhores Secretários de Finanças, Dr. MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, do Governo, Dr. CELSIUS ANTONIO LODDER, de Administração, Dr. JORGE CAETANO, e de Viação e Obras, Dr. WANDERLEY VALIM DA SILVA.

— Ontem, o Senhor Presidente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, Dr. ULISSES ASSAD, acompanhado dos demais membros da Diretoria.

— Hoje, o Senhor Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília, Dr. HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, igualmente acompanhado dos demais membros da Diretoria.

A seguir, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o processo nº 504/88, em que se contém ato de nomeação do servidor ELMIZ ANTONIO ROCHA para exercer o cargo em comissão de Inspetor de Controle Externo, Código TCDF-DAS-101.5, da 3a. Inspetoria de Controle Externo.- O Tribunal referendou o ato do Senhor Presidente.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 2906/85 - Retificação da reforma do 2º Sargento PM JOSÉ LACERDA DE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato retificatório.

PROCESSO Nº 0461/87, originário de consulta formulada pelo Diretor-Presidente da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central a propósito de acréscimo de despesa com a produção do brinde denominado "Flores de Brasília". Aos autos juntou-se o O.I. nº 0036/88-PRESI, pelo qual a CODEPLAN encaminha cópia do documento comprobatório do recolhimento, pelo servidor nominado a fls. 125, do débito que lhe foi imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1853/87 - Prestação de contas da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar nova diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 311-312; b) ordenar o sobrestamento do julgamento das contas, nos termos do mesmo voto a fls. 312.

PROCESSO Nº 1820/88 - Prestação de contas da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, referente ao exercício de 1987.- O

Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento do julgamento das contas, nos termos do referido voto a fls. 227.

PROCESSO Nº 0212/86 - Convênio nº 018/85 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se o O.I. nº 1351/88-SERPRO/PRES, pelo qual a NOVACAP solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para o atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2072/88 - NE nº 276/88-SEF e outras.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 05 (cinco) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 21.

PROCESSO Nº 2241/88 - NE nº 209/88-DPC e outras;
PROCESSO Nº 2406/88 - NE nº 130/88-RA-III e outras;
PROCESSO Nº 2463/88 - NE nº 161/88-SOF-SEA e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2441/88 - NE nº 085/88-SFi/SEA e outras;
PROCESSO Nº 2510/88 - NE nº 244/88-SLU e outras;
PROCESSO Nº 2830/88 - NE nº 248/88-TUR e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2157/88 - NE nº 012/88-ITADF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção especial realizada na Secretaria de Administração do DF, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho e considerar correta a classificação das despesas de que tratam, exceto quanto às de nºs. 012 e 013/88-ITADF, das quais, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, apenas tomou conhecimento; b) fazer ao Instituto de Tecnologia Alternativa do DF e à Secretaria de Administração as recomendações indicadas no referido voto a fls. 37-38.

PROCESSO Nº 2327/88 - NE nº 415/88-ISDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das notas de empenho, em caráter excepcional da nota de empenho nº 424/88-ISDF, e considerou correta a classificação das despesas de que tratam.

PROCESSO Nº 2511/88 - NE nº 436/88-ISDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho, em caráter excepcional da nota de empenho nº 452/88-ISDF, e considerou correta a classificação das despesas de que tratam.

PROCESSO Nº 2787/88 - NE nº 610/88-SEP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho e considerar correta a classificação das despesas de que tratam, exceto quanto à nota de empenho nº 623/88-SEP; b) com relação a esta, impugnar a despesa nela especificada e determinar à Secretaria de Segurança Pública do DF a sua imediata anulação, nos termos do referido voto a fls. 28.

PROCESSO Nº 2873/88 - NE nº 301/88-TUR e outras.- O Tribunal, preliminarmente, decidiu determinar à 1a. Inspetoria de Controle Externo que, oportunamente, realize inspeção para os fins indicados no voto do Relator a fls. 25.

O Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE solicitou da Presidência, por escrito, que, ouvido o Plenário, sejam efetuados urgentes estudos visando a uma definição quanto à interpretação e à aplicabilidade, no âmbito do Tribunal, do disposto no art. 7º, inciso XVI, da vigente Constituição Federal.

A propósito da decisão proferida pela Corte no processo nº 5222/82 (Sessão Especial de 24.06.85), tendo em conta a decisão prolatada pelo Egrégio Plenário do Supremo Tribunal Federal, em sessão realizada a 28.09.88, no processo nº 21.391/87 (Rp nº 1.490-8/DF), o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE requereu, na forma do disposto no art. 19, III, da Lei nº 5.538/68, que seja solicitada nova audiência da Procuradoria-Geral da Corte para o fim indicado em seu requerimento.

- O Tribunal decidiu acolher a solicitação e o requerimento apresentados pelo Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 0943/76 - Revisão dos proventos da reforma do Cabo PM ETHEVALDO TELLES;

PROCESSO Nº 0214/78 - Revisão dos proventos da reforma do Cabo PM CLÁUDIO MORAIS;

PROCESSO Nº 2228/79 - Revisão dos proventos da reforma do Soldado PM ARTHUR PEREIRA GONÇALVES.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as revisões, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1591/86 - Revisão dos proventos da reforma do Soldado BM JOSÉ MÁRIO DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 2363/85 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Soldado PM JOSÉ MIRANDA RIBEIRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais a reforma e a revisão dos proventos da reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2844/86, originário de relatório de inspeção programada levada a efeito na Secretaria de Serviços Públicos do DF e na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., para obtenção de elementos e esclarecimentos sobre os fundamentos que nortearam a instituição do Caixa Único do Sistema de Transportes Coletivos do Distrito Federal, bem como verificar a regularidade de sua gestão. Aos autos juntou-se o Decreto-lei nº 2.456/88, dispondo sobre a instituição do referido Caixa Único.- O Tribunal determinou diligência junto à Secretaria de Serviços Públicos para o fim indicado no voto do Relator a fls. 424.

PROCESSO Nº 3272/87 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Departamento de Trânsito do DF para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87. Aos autos juntou-se expediente do DETRAN/DF (Ofício nº 310/88-GAB e documentos anexos) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando parcialmente cumprida a diligência; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no referido voto a fls. 78.

PROCESSO Nº 0817/86 - Convênio nº 039/86 celebrado entre o Distrito Federal, através do Corpo de Bombeiros do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se o O.I. nº 1302/88-CBDF-BM/4, pelo qual o CBDF dá conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando cumprida a diligência; b) fazer à Corporação a recomendação indicada no referido voto a fls. 144; c) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0474/88 (apenso: processo nº 1295/86) - NE nº 016/88-PMDF. Aos autos juntou-se expediente da Polícia Militar do DF (Ofício nº 259/88-GCG e anexo) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando insatisfatórios os esclarecimentos prestados, exclusivamente pela ausência de indicação de suporte para a realização da despesa a que se refere a nota de empenho nº 016/88-PMDF; b) determinar à PMDF que cancele o saldo da mencionada nota de empenho nº 016/88-PMDF; c) fazer à PMDF a solicitação indicada no referido voto a fls. 22.

PROCESSO Nº 1628/88 - Contrato nº 008/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a firma SETA - Serviços de Engenharia, Terraplenagem e Administração Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da nota de empenho nº 353/88-SEF, vinculada ao ajuste, e considerar correta a classificação da despesa a que se refere; b) tomar conhecimento também dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do contrato, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1928/88 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Comunicação Social do DF, e a firma Editora Gráfica Brasiliana Ltda. Aos autos juntou-se o O.I. nº 090/88-SCS/GAB, pelo qual a Secretaria de Comunicação Social dá conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando cumprida a diligência; b) tomar conhecimento também do contrato e de seu 1º termo aditivo, bem como da nota de em-

penho nº 041/88, vinculada ao instrumento principal, e considerar correta a classificação da despesa de que trata.

PROCESSO Nº 2472/88 (apensos: procesos de nºs. 2476/88 e 2475/88) - Contrato nº 1883/88 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos contratos constantes deste e dos processos apensos; b) determinar à CAESB que identifique os responsáveis pelo não encaminhamento de cópia dos citados ajustes à Corte, para aplicação, a cada um, de multa equivalente a 01 (hum) MVR vigente, — dando-se ciência ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, do atendimento dessa decisão, com a devida comprovação.

PROCESSO Nº 1658/88 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor REMY SOARES DE CARVALHO, no valor de Cz$35.000,00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, julgou comprovada a aplicação dada ao suprimento de fundos e determinou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO Nº 2907/88 - Ofício nº 481/88-DP-4, pelo qual a Polícia Militar do DF solicita prorrogação de prazo, por 45 (quarenta e cinco) dias, para o atendimento da diligência ordenada no processo nº 1639/88, que trata da reforma do Major PM JOSÉ LUIZ PEREIRA DE CARVALHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do expediente, considerar prorrogado o prazo por 45 (quarenta e cinco) dias; b) fazer à Polícia Militar a recomendação indicada no referido voto a fls. 08.

PROCESSO Nº 3097/88 - Ofício nº 1406/88-DP-SIP, através do qual o Corpo de Bombeiros do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o atendimento da diligência ordenada no processo nº 2666/86, que trata da reforma do Capitão BM OSÉAS CABRAL.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2273/88 - Aposentadoria da servidora MARLENE PORTO RAMOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2678/88 - Pensão militar concedida à Senhora NAIR DE ABREU LIMA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2651/88 - NE nº 135/88-SSS e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à Secretaria de Serviços Sociais a recomendação indicada no referido voto a fls. 25.

PROCESSO Nº 2652/88 - NE nº 547/88-SEP e outras;
PROCESSO Nº 2675/88 - NE nº 054/88-SC e outras;
PROCESSO Nº 2749/88 - NE nº 455/88-SEF e outras;
PROCESSO Nº 2753/88 - NE nº 704/88-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 2768/88 - NE nº 098/88-ACSNB e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2746/88 - NE nº 090/88-SSP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2659/88 - NE nº 405/88-SEF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da nota de empenho nº 405/88-SEF, considerando correta a classificação da despesa de que trata; b) tomar conhecimento também da 1a. etapa de fiscalização e controle da aplicação dos recursos, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0071/86 (apenso: processo nº 1720/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau GAN;

PROCESSO Nº 0178/87 (apenso: processo nº 1701/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na sede do Complexo Escolar "A" de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1982/88 - Tomada de contas do agente de material da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do DF, exercício de 1987.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2013/87 - Prestação de contas da Fundação Educacional do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1986. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria da Educação do DF (O.I. nº 721/88-SE e anexos) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência; b) sobrestar o andamento do processo até a apuração final das contas anuais da Fundação Educacional referentes aos exercícios de 1983 a 1985, cujo julgamento foi adiado.

PROCESSO Nº 1378/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Cabo BM HERMES BARBOSA GUEDES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3099/86 - Pensão especial concedida à Senhora ELIZA ARAÚJO DE SOUZA e outras.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal a concessão, para fins de registro — devendo a Secretaria de Segurança Pública do DF adotar a providência indicada no referido voto a fls. 43, com a devida ciência à Corte no prazo de 30 (trinta) dias.

PROCESSO Nº 2534/87 - Reforma do Subtenente PM OSVALDO VICTOR DOS SANTOS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2452/87 - Aposentadoria do servidor ANTONIO FERNANDES DA SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2419/88 - Aposentadoria da servidora NILCÉA GOUVEA DE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3767/86 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos comprobatórios do recolhimento do débito que lhes fora imputado, decidiu considerar quites com a Fazenda Pública do DF os servidores nominados a fls. 109, no que se refere aos fatos evidenciados nos autos.

PROCESSO Nº 1064/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria da Educação do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial, ordenou o arquivamento do processo, com baixa no registro do bem tombado sob o nº 50.599 e na responsabilidade (patrimonial) do servidor nominado a fls. 25.

PROCESSO Nº 2536/88 - Tomada de contas do agente de material do Gabinete do Governador, relativa ao exercício de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o andamento dos autos até a apreciação final da matéria versada no processo nº 1413/88.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 0815/87 (apenso: processo nº 1389/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 061.001509/87. Aos autos juntou-se o O.E. nº 253/88, pelo qual a Fundação Hospitalar solicita lhe seja encaminhado o processo de nº 061.022180/87-FHDF, para que possa dar cumprimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu atender à solicitação, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para a devolução do processo, com a comprovação do atendimento da determinação contida no Ofício GP nº 1637/88.

PROCESSO Nº 1302/87 (apenso: processo nº 3123/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para

apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional de Taguatinga Sul;

PROCESSO Nº 2266/87 (apenso: processo nº 1738/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 101.001956/87;

PROCESSO Nº 2555/87 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria do Governo, referente ao exercício de 1986;

PROCESSO Nº 1679/88 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 054.000157/88;

PROCESSO Nº 1826/88 - Tomada de contas dos agentes de material da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1987.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3130/87, com o Ofício nº 257/88-PRESI, pelo qual a Companhia Imobiliária de Brasília solicita prorrogação de prazo, por 15 (quinze) dias, para o cumprimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 1396/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 0947/88, com representação da 5a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Administração Regional de Planaltina, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu reiterar à Administração Regional de Planaltina os termos do Ofício GP nº 1111/88, assinando novo prazo de 15 (quinze) dias para atendimento, e alertar aquela Administração para a sanção prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 1222/88 - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, do servidor nominado a fls. 34-v para, no prazo de 30 (trinta) dias, oferecer razões de defesa ou, querendo, recolher, desde já, a importância correspondente ao valor atualizado dos bens.

PROCESSO Nº 2050/88 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Segurança Pública do DF, relativa ao exercício de 1987.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição da respectiva provisão de quitação.

PROCESSO Nº 2167/88 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, referente ao 2º trimestre de 1988;

PROCESSO Nº 2261/88 - Balancete da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., relativo ao 2º trimestre de 1988.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2345/88 - Tomada de contas dos agentes de material do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, referente ao exercício de 1987.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou o sobrestamento do julgamento das contas até o exame final da matéria tratada nos processos de nºs. 0851/87, 3111/87, 0777/88 e 1039/88.

PROCESSO Nº 2410/88 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Secretaria do Governo do DF, relativa ao exercício de 1987. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou o sobrestamento do julgamento das contas até o exame final da matéria tratada no processo nº 2716/87.

PROCESSO Nº 2383/88 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Diretoria de Ensino.- O Tribunal determinou diligência junto à Secretaria de Finanças, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 28.

PROCESSO Nº 2394/88, com o Ofício nº 263/88-DE-FHDF, pelo qual a Fundação Hospitalar do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.033314/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

Às 16:35 horas, após o relato de processos pelo Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Senhor Presidente retirou-se da sessão para atender a compromisso oficial, assumindo a Presidência o Vice-Presidente FREDERICO AUGUSTO BASTOS.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Tribunal, acolhendo proposição do Senhor Presidente em exercício, decidiu transmitir, por intermédio da família e do Tribunal de Contas da União, sua solidariedade ao Ministro ALBERTO HOFFMANN, Presidente daquela Egrégia Corte, por motivo da intervenção cirúrgica a que se submeteu, com votos de pleno restabelecimento.

Nada mais havendo a tratar, às 17:45 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 35/88-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (AGENDA DE MESA; GARRA PLÁSTICA; PAPEL PARA CÓPIA; REMOVEDOR, REVELADOR, TONALIZADOR, ETC.) CLASSES: 1402, 1404, 1405, 1406, 1407 E 1408.

Data: 09.12.88 — Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no 6º andar, sala 619 do Ed. acima mencionado, no horário de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Brasília, 21 de novembro de 1988

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 29 de novembro de 1988 (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 66/88
RECORRENTE: Casalinda Decorações Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV: 82/88
RECORRENTE: Indústria e Comércio de Aço Inoxidável Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Em 18 de novembro de 1988

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 1° de dezembro de 1988, (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 80/87
RECORRENTE: Servtec Engenharia Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
ADVOGADO: Dr. Fernando da Silva
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
Os autos estavam com vista ao Conselheiro Gilberto Alves Nery

RV: 59/87
RECORRENTE: Servtec Engenharia Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Walter Basniaki Linhares
ADVOGADO: Dr. Fernando da Silva
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
Os autos estavam com vista ao Conselheiro Gilberto Alves Nery

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 17 de novembro de 1988

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Avisamos as firmas interessadas em participar na Tomada de Preços nº 061.001018/88, que tem com objeto a locação de Área para Exploração dos Serviços de Lanchonete do Hospital Regional do Gama, que o valor mínimo inicial da locação é de Cz$ 30.000,00 (trinta mil cruzados).

Brasília, 21 de novembro de 1988

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente-Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 337/88 — Aquisição de Lâmina para Tricotomia, perfazendo o total de 11 itens.
DIA DA ABERTURA: 08/12/88 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 338/88 — Aquisição de Bola em tecido, lingua de Sogra, perfazendo o total de 71 itens.
DIA DA ABERTURA: 08/12/88 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 339/88 — Prestação de Serviços pelo período de 12 meses, de manutenção preventiva aos Equipamentos de Processamento de Dados de propriedade da FHDF.
DIA DA ABERTURA: 08/12/88 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 340/88 — Prestação de Execução da Enfiação Externa e Interna da U. de Emergência do HRP.
DIA DA ABERTURA: 08/12/88 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 341/88 — Prestação de Serviços de Impermeabilização das Coberturas do HRP 2ª etapa.
DIA DA ABERTURA: 08/12/88 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 342/88 — Aquisição de Sistema p/ventilação pedátrica duplo T, conjunto de Baraka em borracha, perfazendo o total de 14 itens.
DIA DA ABERTURA: 08/12/88 às 15:30 horas.

Maiores informações e cópias do Edital estarão à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705, no horário comercial nos dias úteis.

Brasília, 21 de novembro de 1988.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente-Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-067/88-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA, DUPLICADORA, MÁQUINA GRAVADORA DE MATRIZES ELETROSTÁTICA PARA DUPLICAÇÃO, MÁQUINA DUPLICADORA E MÁQUINA COPIADORA DE MESA, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ITEM 501 E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 005.785/88-CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP-067/88-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 07 de dezembro de 1988, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 18 de novembro de 1988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 079/88-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ALINHADOR ÓPTICO DE RODAS, BALANCEADOR COMPUTADORIZADO, DIGITAL E ANALISADOR ELETRÔNICO DE MOTORES DE AUTOMÓVEIS.
CLASSE: 5304
Data:07.12.88 — Horário: 09:00 horas
LOCAL: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, anexo I do QCG, 1° Andar, Sala 42, no horário das 10:00 às 11:50 horas e das 14:10 às 16:00 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz$ 1.800,00.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1988.

PAULO SOUZA DA SILVA
Cel QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº080/88-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO E IMPRESSOS.
CLASSES: 0805 — 1402 — 1404
DATA: 07.12.88 — HORÁRIO: 09:30 HORAS
LOCAL: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, anexo I do QCG, 1° andar, sala 42, no horário das 10:00 às 11:50 horas e das 14:10 as 16:00 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: Cz$ 1.800,00

Brasília-DF, 21 novembro de 1988

PAULO SOUZA DA SILVA
CEL QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA

NÚMERO 091/88-320.0
OBJETO: DIVERSOS DE PVC
DATA DE ABERTURA: 06.12.88
HORÁRIO: 15:00 horas
NÚMERO: 092/88-320.0
OBJETO: CAIXA TERMINAL SUBTERRÂNEA
DATA DE ABERTURA: 07.12.88
HORÁRIO: 15:00 horas

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no SIA/Sul – Área de Serviços Públicos, Conjunto D – Brasília-DF, no horário das 8.00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas Fones: 061-105-2646/2249. Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da Telebrasília.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(DAR - Cz$ 12.636,00)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 3001/88

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES ONDE FUNCIONAM AS REPARTIÇÕES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL.
ABERTURA: Dia 21 de dezembro de 1988 às 10:00 horas

O Edital poderá ser obtido na sala 816, 8º andar do Edifício dos Órgãos Regionais, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Bloco "O", em Brasília-DF, até uma hora antes de sua abertura de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h., gratuitamente e a documentação e proposta serão recebidas na sala 805 do citado edifício. Capital Social exigido Cz$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzados).

Brasília-DF, 17 de novembro de 1988
HAMILTON ANTÔNIO DE MEDEIROS
AFTN – mat. 3.003 993-2
Presidente da CPL
(Dias 18, 21 e 22)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE IMPRENÇA NACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE D LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA
Nº 02/88

OBJETO: Prestação de serviços de transporte coletivo de servidores da Imprensa Nacional, durante o exercício de 1988
DIA: 22 de dezembro de 1988, às 10 (dez) horas.
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO MÍNIMO: Cz$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzados)
EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Material da Imprensa Nacional, localizado no 3º andar do Edifício-sede deste Órgão, sala 309, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06 – Lote 800, em Brasília, Distrito Federal, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1988

MAURO LÚCIO DE AQUINO MAFFIA
Presidente da CPL

(Dias, 22, 23 e 24)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 07/88

TCDF-2568/85 – Pelo presente Edital fica citado ANÍSIO PEREIRA CHAVES, ex-servidor da Fundação Educacional do Distrito Federal para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado na Tomada de Contas Especial instaurada pela Fundação Educacional (Processo nº 3608/85).
TCDF-2ª ICE, em 18 de novembro de 1988.

JURANDY FALCÃO
Inspetor-Substituto

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DO DISTRITO FDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 033/88

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO avisa que acha-se à disposição das empresas interessadas, no Setor de Autarquias Sul Q. 06, Bloco "O" 8º andar, o Edital da Tomada de Preços supracitada para aquisição de microprocessador, monitor de vídeo, impressora, software, máquina de escrever e outros. As propostas serão recebidas e abertas no dia 08 de dezembro de 1988 às 10:00 horas. Maiores esclarecimentos poderão ser prestados de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 18 de novembro de 1988

LUSIENE LIMA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 034/88

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO avisa que acha-se à disposição das empresas interessadas, no Setor de Autarquias Sul Q. 06, Bloco "O" 8º andar, o Edital da Tomada de Preços nº 034/88 referente à reforma do Centro Regional de Paranoá. As propostas serão recebidas e abertas no dia 09 de dezembro de 1988 às 15:00 horas. Maiores esclarecimentos poderão ser prestados no mesmo endereço de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 18 de novembro de 1988

LUSIENE LIMA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÕES

TP-Nº: 28/88
OBJETO: Fornecimento de café torrado em grão.
PERÍODO/FORNECIMENTO: 1º.01 a 30.06.89
DATA/HORÁRIO: 07.12.88 - 10:00
PT-Nº: 29/88
OBJETO: Fornecimento de xarope, diversos sabores (refrigerantes).
PERÍODO/FORNECIMENTO: 1º.01 a 30.06.89
DATA/HORÁRIO: 07.12.88 - 15:00

Os Editais acham-se afixados na Divisão de Licitação e Compras, localizada no Bloco 03, 2º andar, sala 252, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF), 21 de novembro de 1988.

GILCEU FRANCISCO WITI ROSSI

(Dias 22, 23 e 24)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/88
DO OBJETO DE LICITAÇÃO

Aquisição de material gráfico, destinado ao Centro de Documentação e Informática. **Data da abertura** – dia 07 de dezembro de 1988, às 15:00 (quinze) horas. **Local** – Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1º andar, Ala "A", Sala 127 da Divisão de Material. As firmas licitantes deverão adquirir o Edital da Tomada de Preços nº 012/88, através da Fundação Lindolfo Collor-FUNDALC, no Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, Ala "B", 1º andar, Sala 114, Brasília-DF, mediante o pagamento, no ato, de Cz$ 4.000,00 (quatro mil cruzados).

Brasília, 18 de novembro de 1988

EDMÉA BRAZ DAS TRINAS
Presidente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CEME – CENTRAL DE MEDICAMENTOS
AVISO

A CENTRAL DE MEDICAMENTOS – CEME torna público, para ciência dos interessados, que a Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 132, de 16 de novembro de 1988, nos termos do Decreto-lei nº 2.300, de novembro de 1986, e suas alterações, estará reunida no Auditório de sua sede, em Brasília-DF (SAS, Quadra 2, Bloco "O", 9º andar, sala 901), no dia 19 de dezembro de 1988, às 9:00h, para receber a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, e no dia 21 de dezembro de 1988, às 9:00h, para receber as PROPOSTAS das empresas interessadas no fornecimento de medicamentos, relativos ao exercício de 1989, objeto do Edital de Licitação nº 007/88 – Concorrência 002/88.

O Edital acha-se afixado no quadro de avisos, localizado no saguão do 8º andar de sua sede, e poderá ser obtido pelos interessados, na sala 821 no mesmo andar, onde serão prestadas as informações complementares.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1988.

ROBERTO DA COSTA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

(Dias 22 e 23)